

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ART. 212 DA C.F; EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/06, LEIS Nº 9.394/96 E 11.494/07 - PAGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS - MG - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS - MG - 2022

Código	Descrição da Receita	Valor
1	Receita de Impostos	
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	137.479,96
1.1.1.2.50.00.01	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Principal	101.197,42
1.1.1.2.50.00.02	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Mult/Juros	180,00
1.1.1.2.50.00.03	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Div. Ativa	35.962,49
1.1.1.2.50.00.04	Imposto Prop Pred Territ. Urbana- IPTU DA-Mult/Jur	140,05
(-) Deduções da Receita do IPTU		0,00
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	161.633,90
1.1.1.2.53.00.01	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Principal	161.633,90
1.1.1.2.53.00.02	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Mult/Juros	0,00
1.1.1.2.53.00.03	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Div.Ativa	0,00
1.1.1.2.53.00.04	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI DA-Mult/Jur	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI		0,00
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	166.223,29
1.1.1.4.51.01.01	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Principal	165.921,69
1.1.1.4.51.01.02	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Multas/Juros	105,87
1.1.1.4.51.01.03	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Div. Ativa	195,73
1.1.1.4.51.01.04	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS D.At-Mult/Jur	0,00
1.1.1.4.51.02.01	Adicional ISS - Fundo Mun. de Combate a Pobreza	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS		0,00
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	388.647,33
1.1.1.3.03.01.01	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Trabalho - Principal	368.359,98
1.1.1.3.03.01.02	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Trabalho - Mult/Juro	0,00
1.1.1.3.03.01.03	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Trabalho - Div.Ativa	0,00
1.1.1.3.03.01.04	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Trabalho - DA-Mult/Jur	0,00
1.1.1.3.03.04.01	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Out Rend.- Principal	20.287,35
1.1.1.3.03.04.02	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Out Rend.- Mult/Juro	0,00
1.1.1.3.03.04.03	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Out Rend.- Div.Ativa	0,00
1.1.1.3.03.04.04	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Out Rend.- DA-Mult/Jur	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF		0,00
1.5	Receita Resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF,ART. 153,§4º, inciso III)	0,00
1.1.1.2.01.01.01	Imp s/ Prop. Territ Rural - Mun.Conv. - Principal	0,00
1.1.1.2.01.01.02	Imp s/ Prop. Territ Rural - Mun.Conv. - Mult/Juro	0,00
1.1.1.2.01.01.03	Imp s/ Prop. Territ Rural - Mun.Conv. - Div.Ativa	0,00
1.1.1.2.01.01.04	Imp s/ Prop. Territ Rural - Mun.Conv.- DA-Mult/Jur	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR		0,00
SUB-TOTAL		853.984,48
2	Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.1.51.01.01	Cota-Parte Fundo Partic. dos Municípios FPM Mensal	14.124.547,18
1.7.1.1.51.02.01	Cota-Parte Fundo Partic Munic - FPM-Cota 1% Dez	724.749,43
1.7.1.1.51.03.01	Cota-Parte Fundo Partic Munic - FPM -Cota 1% Julho	581.098,17

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ART. 212 DA C.F; EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/06, LEIS Nº 9.394/96 E 11.494/07 - PAGO

Código	Descrição da Receita	Valor
1.7.1.1.52.00.01	Cota-Parte Imp. s/ Propriedade Territ. Rural - ITR	4.471,64
1.7.1.1.55.00.01	Cota-Parte Imp s/ Op Cred. Cambio/Seg. Comerc Ouro	0,00
1.7.1.9.61.00.01	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	23.129,09
1.7.2.1.50.00.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.240.900,53
1.7.2.1.51.00.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	475.689,83
1.7.2.1.52.00.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	36.430,14
SUB-TOTAL		19.211.016,01
TOTAL DAS RECEITAS (A)		20.065.000,49

Total	Percentual	Valor
B – Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,000%	5.016.250,12
C – Valor da Aplicação	26,295%	5.276.165,92
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D=C - B)	1,295%	259.915,80

ALEXANDRE DE CASSIO
BORGES
PREFEITO

ANTONIO LUIZ DE CARVALHO
CONTADOR

HELI CRISTINA DE OLIVEIRA
TESOUREIRA

TAIS BARBOSA DE OLIVEIRA
Controle Interno